



POLÍCIA FEDERAL

SETOR DE INTELIGÊNCIA POLICIAL - SIP/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23 - Setor Policial Sul - Complexo Polícia Federal - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

## TERMO DE DECLARAÇÕES Nº 558431/2020 2020.0060052-SR/PF/DF

No dia 24/09/2020, nesta SIP/SR/PF/DF, presença de DENISSE DIAS ROSAS RIBEIRO, Delegado de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato:

**Declarante: CARLA ZAMBELLI SALGADO**, sexo feminino, naturalidade brasileira, casado(a), filho(a) de \_\_\_\_\_, nascido(a) aos 03/07/1980, natural de Ribeirão Preto/SP, instrução superior completo, profissão gerente de projetos.

**Advogado: HUENDEL ROLIM WENDER, OAB/MT 10858/O**

Cientificado que, caso tenha envolvimento com os fatos criminosos investigados, tem o direito de permanecer em silêncio, de não produzir provas contra si mesmo e de ser assistido por um advogado. Inquirido a respeito dos fatos investigados, RESPONDEU: Indagada qual a sua formação acadêmica, respondeu QUE é formada em planejamento estratégico na Universidade 9 de julho, São Paulo/SP; Indagado qual sua profissão, respondeu QUE é Deputada Federal pelo PSL/SP em primeira legislatura; Indagada se possui residência na cidade, respondeu QUE sim; Indagada sobre sua relação com ALLAN DOS SANTOS, respondeu QUE conhece ALLAN DOS SANTOS; QUE conheceu ALLAN DOS SANTOS no ano de 2015 nas manifestações pelo impeachment da ex-presidente DILMA ROUSSEFF; QUE esclarece não possui relação pessoal com ALLAN DOS SANTOS; Indagada sobre sua relação com SARA WINTER, respondeu QUE conheceu SARA no ano de 2012 em encontros em manifestações contra a prostituição infantil e o turismo sexual; QUE SARA era integrante do movimento FEMEN, enquanto a DECLARANTE era integrante do MOVIMENTO NAS RUAS; QUE ainda em 2012 discordou de alguns atos de SARA como depredação de prédios públicos e por isso não teve mais contato com SARA até o ano de 2019; QUE em 2019, após SARA divulgar um vídeo acusando a declarante de ter provocado um aborto, a declarante processou SARA; INDAGADO se conhece OSWALDO EUSTÁQUIO FILHO, respondeu QUE não o conhece pessoalmente; QUE chegou a defender OSWALDO EUSTÁQUIO em redes sociais por conta de sua prisão; Indagado se conhece o GRUPO DOS 300, respondeu QUE conhece pelo fato do GRUPO ter acampado em frente ao anexo do Ministério da Justiça, local onde trabalha seu marido, chefe da FORÇA NACIONAL; QUE a declarante foi convidada por integrantes do Grupo dos 300 a tirar fotos, fazer vídeos e conversar; QUE nunca ajudou o GRUPO DOS 300 seja financeiramente ou materialmente; Indagada se conhece RENAN SENA, respondeu QUE não; Indagada se possui redes sociais, respondeu QUE sim; Indagada quais, respondeu QUE possui FACEBOOK (carlazambelli), INSTAGRAM (carlazambelli), TWITTER (carlazambelli) e YouTube (carlazambelli); Indagada sobre qual o conteúdo divulgado em suas redes sociais, respondeu QUE a maior parte das publicações são relacionadas a assuntos políticos decorrente da atividade parlamentar da declarante; Indagada se já criou contas com dissimulação da identidade (perfil inidôneo) ou em nome de terceiros para qualquer fim, respondeu QUE não; Indagada se repassa ou repassou documentos, imagens ou informações políticas ou realizou *lives* para serem repassadas a qualquer canal nas mídias sociais, respondeu QUE não, esclarecendo que os vídeos que publica em suas redes sociais são reproduzidos, sem autorização da declarante, em redes sociais de terceiros; Indagada se já produziu ou repassou mensagem ou material (documento, meme, fotografias, vídeos etc) com conteúdo falso, respondeu QUE não; Indagada se já produziu ou repassou mensagem ou material (documento, meme, fotografias, vídeos etc) com conteúdo que incitasse a animosidade das

Forças Armadas contra o Supremo Tribunal Federal/ ministros ou contra o Congresso Nacional/parlamentares, respondeu QUE não; QUE esclarece que nunca incentivou ou coadunou com atos relacionados a fechamento do Congresso Nacional e Intervenção Militar; Indagada se já produziu ou repassou mensagem ou material (documento, meme, fotografias, vídeos etc) com conteúdo que promovesse, incitasse ou exaltasse o desrespeito a ordens judiciais ou a posicionamentos públicos de parlamentares por meio de atos coercitivos (violência ou ameaça), respondeu QUE não; Indagada se já produziu ou repassou mensagem ou material (documento, meme, fotografias, vídeos etc.) com conteúdo que tratasse “de processos violentos ou ilegais para alteração da ordem política ou social”, respondeu QUE não; Indagada se já produziu ou repassou mensagem ou material (documento, meme, fotografias, vídeos etc) com conteúdo ilegal, respondeu QUE não; Indagada se utiliza ou já utilizou outras pessoas para a prática de quaisquer desses fatos indagados, respondeu QUE não; Indagada sobre o posicionamento da declarante em relação ao emprego das FFAA como um poder moderador dos demais poderes da república, respondeu QUE entende que a Constituição Federal prevê essa possibilidade, mas entende que nunca houve a necessidade da aplicação de tal entendimento. Indagada sobre o posicionamento da declarante em relação à intervenção militar para promover um reequilíbrio entre os Poderes da República, respondeu QUE nunca apoiou a intervenção militar como forma de reequilíbrio entre os poderes; Indagada se recebe direta ou indiretamente qualquer valor oriundo de monetização decorrentes de publicação de conteúdo (rede sociais, canais de youtube etc), vinculados à declarante ou a pessoas interpostas, respondeu QUE recebeu monetização apenas da rede social YOUTUBE; QUE esclarece que a monetização é decorrente de sua atividade na referida rede social desde 2011; QUE durante o mandato parlamentar atual, ao perceber que estava recebendo monetização solicitou ao YOUTUBE a desativação da monetização de seu canal; QUE apenas a declarante é administrador de suas redes sociais oficiais, mas que seus assessores atuam como editores em suas redes sociais oficiais; QUE os assessores da declarante publicam vídeos em suas redes sociais mediante aprovação da declarante por meio do aplicativo de mensagem WhatsApp; QUE não utiliza verba parlamentar em suas redes sociais; Indagada se o declarante participou das manifestações do dia 19 de abril de 2020, respondeu QUE não; Indagada se conhece as pessoas responsáveis pela organização ou difusão dos eventos realizados em frente ao quartel general do exército no dia 19/04/2020, respondeu QUE não; Indagada se de alguma forma participou, estimulou, organizou ou patrocinou, por qualquer meio, citado evento, respondeu QUE não; Indagada se conhece as pessoas responsáveis pela organização ou patrocínio da ação realizada em junho de 2020 em frente ao Supremo Tribunal Federal em que foram disparados fogos de artifício em direção ao referido prédio, respondeu QUE não; Indagada se de alguma forma participou, estimulou, organizou ou patrocinou, por qualquer meio, a citada ação, respondeu QUE não; Indagada se utilizou verba de seu gabinete (ou de órgão público) para criar, desenvolver, promover, divulgar perfis ou conteúdo em ambiente digital (internet), respondeu QUE somente utilizou a verba parlamentar para contratação de uma empresa de produção de vídeo, URBANO VILELA PRODUÇÕES, para gravação da atuação da declarante na Câmara dos Deputados e posterior divulgação em suas redes sociais oficiais; QUE esclarece que apenas a declarante e seus assessores tem acesso a suas redes sociais oficiais; Indagada se utilizou recursos de terceiros (pessoas físicas ou empresas) para criar, desenvolver, promover, divulgar perfis ou conteúdo em ambiente digital (internet), respondeu QUE não; Indagada se conhece e qual a sua vinculação com ERNANI FERNANDES BARBOSA NETO, respondeu QUE não o conhece; Indagada se conhece e qual a sua vinculação com THAIS RAPOSO DO AMARAL PINTO CHAVES, respondeu QUE não a conhece; Indagada se conhece e qual a sua vinculação com SERGIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR, respondeu QUE sim; QUE SERGIO é de uma empresa de publicidade que está fazendo a parte de publicidade do Partido Aliança pelo Brasil; QUE o conhece por conta dos eventos relacionados ao partido; QUE nunca contratou SERGIO LIMA e suas empresas para nenhum serviço; Indagada se conhece e qual a sua vinculação com WALTER LUIZ BIFUCO SCIGLIANO, respondeu QUE não o conhece; Indagada se conhece e qual a sua vinculação com LUIS FELIPE BELMONTE DOS SANTOS, respondeu QUE o conhece por conta dos eventos relacionados ao partido Aliança pelo Brasil, mas não tem relação pessoal com ele; Indagada se conhece a empresa INCLUTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, respondeu QUE não; Indagada se conhece a empresa S8 SAMPA AGENCIA DE PROPAGANDA, respondeu QUE não; Indagada se

conhece a empresa NOVO BRASIL EMPREENDIMENTOS DIGITAIS, respondeu QUE não; Indagada se conhece a empresa RAPOSO FERNANDES MARKETING DIGITAL, respondeu QUE não; Indagada se transferiu valores para auxiliar na criação e manutenção do partido Aliança pelo Brasil, respondeu QUE sim; Indagada sobre a origem desses valores, respondeu QUE os recursos foram decorrentes do salário da declarante; QUE a declarante pagou o custo da água em um evento do Partido na cidade de Brasília para Deputados Federais e Estaduais; No dia 03 de maio de 2020, a declarante escreveu em sua rede social Twitter: “Bora subir robozada” e um vídeo do Presidente Jair Bolsonaro participando da manifestação do dia 03. Indagada sobre o motivo desse da postagem, respondeu QUE a postagem foi uma sátira em decorrência de afirmações de integrantes da denominada “esquerda” em afirmar que a declarante se utiliza de perfis falsos e “robôs” para subir o alcance de suas redes sociais; QUE esclarece que o alcance das redes sociais da declarante é orgânica, não sendo utilizado robôs ou perfis falsos; Em outra postagem no twitter a declarante escreveu: A lei maior “será cumprida a qualquer preço”. Indagada sobre o conteúdo da postagem, respondeu QUE quis dizer: “aqueles que não cumprem a Constituição devem ser responsabilizados e caso isso não ocorra judicialmente, o poder emana do povo que substituirá os representantes que falham no cumprimento da Constituição”; Indagada sobre quem é ANA CAROLINA MOLINARI e por qual motivo transferiu o montante (em 19 transferências) de R\$ 35.557,75 para ANA CAROLINA, respondeu QUE ANA CAROLINA é assessora da declarante; QUE ANA CAROLINA é responsável pelo pagamento de algumas contas pessoais da declarante, como por exemplo cartão credito, plano de saúde, telefone; QUE por conta disso, a declarante transferiu de sua conta bancária pessoal o montante referido para a conta pessoal de ANA CAROLINA; Indagada sobre quem é RAFAEL YANI MARTINS NETO e por qual motivo transferiu o montante (em 07 transferências) de R\$ 35.940,01 para a conta bancária de RAFAEL, respondeu QUE as transferências se deram para pagamento do aluguel de sua casa em Brasília, na Rua Ouro Vermelho 1, vetor 1, quadra 17, casa 4, Jardim Botânico; QUE o valor do aluguel era de R\$ 6.000,00; QUE o fim da locação ocorreu em 08/09/2020; QUE RAFAEL era o corretor da imobiliária que intermediou a locação do imóvel; Indagada sobre quem é EDUARDO GIGLIO DE OLIVEIRA e por qual motivo transferiu o montante (em 08 transferências) de R\$ 7.745,03 para a conta bancária de EDUARDO, respondeu QUE, após contato telefônico com sua assessora ANA CAROLINA MOLINARI, os valores são relativos a locação de um imóvel na cidade de São Paulo, que é utilizado para a atividade parlamentar na cidade; QUE os valores são decorrentes da utilização de verba parlamentar para subsidiar a atuação da declarante como Deputada em sua base na cidade de São Paulo; Indagada se contratou os serviços da empresa URBANO VILLELA PRODUcoes LTDA, respondeu QUE sim; QUE conforme já descrito, a referida empresa foi contrata, por meio de verba parlamentar, para produções de vídeos em relação a atividade da declarante como parlamentar na Câmara dos Deputados; QUE a referida empresa não realizava a edição dos vídeos; QUE a edição dos vídeos fica por conta da assessoria da declarante; Indagada sobre o motivo de ter transferido o montante (em 21 transferências) de R\$ 46.722,00 para a conta bancária de JOAO HELIO SALGADO, pai da declarante, respondeu QUE os valores são decorrentes de empréstimos, ajuda pessoal e ajuda para gastos com a residência em São Paulo por conta de dividir a residência com seu pai; Indagada se contratou os serviços da empresa TRAVEL E TURISMO e por qual motivo foram transferidos o montante (em 07 transferências) de R\$ 57.849,51 para a referida empresa e a origem dos recursos, respondeu QUE contratou a referida empresa, por meio de cota parlamentar, para compra de passagens áreas decorrentes de sua atividade parlamentar e para algumas passagens de interesse pessoal; Indagada sobre o motivo de ter recebido o montante de R\$ 10.000,00 (01 transferência) de IVES GRANDA DA SILVA MARTINS, respondeu QUE foi um presente de casamento ocorrido em 29/12/2019; Indagada sobre o motivo de ter recebido o montante de R\$ 20.000,00 (em 01 transferência) de DENIS SANCHES, respondeu QUE DENIS é seu amigo pessoal; QUE estava devendo dinheiro para a empresa de Turismo TRAVEL E TURISMO em decorrência de compras de passagens aéreas relacionadas principalmente à atividade parlamentar da declarante; QUE diante de VÁRIOS cancelamentos e alterações de voos, que geravam um custo não reembolsável pela Câmara dos Deputados, a declarante assumiu uma dívida em torno de R\$ 30.000,00 com a agência de turismo; QUE o referido empréstimo foi utilizado para abater a dívida; QUE está pagando R\$ 1.000,00 por mês a DENIS SANCHES para quitar o empréstimo; Indagada sobre sua relação com a Associação Brasil nas Ruas, respondeu QUE em

2016 montou a associação com outras pessoas, como a mãe, o pai da declarante; QUE quando a declarante assumiu o cargo de Deputada Federal, em 2019 saiu da associação; Indagada sobre quem é o atual presidente da Associação Brasil nas Ruas, respondeu QUE atualmente não sabe precisar, pois a Associação está passando por uma alteração de gestores; QUE anteriormente, o pai da declarante, JOAO HELIO SALGADO era o presidente da Associação; Indagada se o senhor ANDRÉ MASSUELLA ALVES é ou foi seu assessor, respondeu que ANDRÉ foi assessor da declarante por um período de 2 meses, em torno de fevereiro a abril de 2019; Indagada se tem conhecimento que ANDRÉ MASSUELLA ALVES recebeu o montante de R\$ 5.799,90 da Associação Brasil nas Ruas no ano de 2019, respondeu QUE não tem conhecimento dessas transferências; QUE acredita que as transferências ocorreram após a saída de ANDRE da assessoria da declarante; Indagada sobre o motivo de ter recebido valores da Associação Brasil nas Ruas no montante de R\$ 7.964,79, respondeu QUE no momento não se recorda do motivo de tais transferências; Indagada sobre o motivo de ter transferido R\$ 10.599,60 para seu ex-assessor ANDRE MASSUELLA ALVES, respondeu QUE ANDRE MASSUELLA, como assessor, ficou responsável pela montagem do escritório parlamentar da declarante na cidade de São Paulo; QUE ANDRE realizou compras e contratações para o escritório, que não permitiam, em sua maioria, o reembolso dos gastos pela Câmara dos Deputados; QUE por esse motivo a declarante realizou as transferências para a conta de ANDRE MASSUELLA; QUE pagou ANDRE com recursos decorrente do subsídio da declarante; QUE esse fato acarretou uma dívida para a declarante, sendo um dos motivos da exoneração de ANDRE MASSUELLA de sua assessoria parlamentar; Indagada se tem conhecimento do denominado “gabinete do ódio”, respondeu QUE sim; QUE esclarece que tal denominação foi dado ao gabinete da Deputada Federal JOYCE HASSELMANN; QUE esclarece que existe uma guerra de narrativas em que pessoas ligadas a partidos denominados de “esquerda” atribuem essa designação a apoiadores do Presidente Jair Bolsonaro; QUE a declarante esclarece, conforme denuncia que fez à Polícia Federal, na verdade o denominado “gabinete do ódio” está (ou esteve) instalado no gabinete da Deputada Federal JOYCE HASSELMANN para criação de notícias falsas, memes, vídeos editados distorcendo a realidade e criação de perfis falsos com CPFs criados por meio de sítios na internet;

Nada mais havendo, este Termo de Declarações foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

---

Declarante

---

Advogado(a)

---

Delegado

---

Documento eletrônico assinado em 24/09/2020, às 13h32, por FRANCISCA MARIA BONIFACIO MEDEIROS, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador:

0da446f18b1a7c42240f0502e149ad9d59239694

---